PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 076/2.021

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7°, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei;

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido o Adicional de Insalubridade sobre o piso salarial nacional dos seguintes servidores:

Carla Cristiane dos Anjos, Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, concede percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 31/05/2021;

Renato Rodrigues Caetano, Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria de Saúde, concede percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 07/06/2021.

Breno Pablo Mendes de Sousa, Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, concede percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 14/06/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 31/05/2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 01 de julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté